



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 182/ 2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Cidadão Gimerson de Jesus Subtil, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o que determina a Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica antecipado o feriado Municipal alusivo ao ***54º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Sapopema/PR***, do **dia 22/09** (segunda feira) para o dia **20 de setembro** de 2014 (sábado).

Art. 2º - Os estabelecimentos Comerciais, de Ensino, Órgãos Públicos, (com exceção da Saúde) deverão permanecer **fechados**, na **data de 20 de setembro 2014**, em virtude da comemoração ao aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 10 de setembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal